OFÍCIO Nº 358/2018-GP **Ilha Comprida, 18 de Julho de 2018.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 012/2018

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° **012/2018**, da nobre Vereadora **Andressa Ceroni,** para ser devidamente encaminhado à mesma.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
19/07/18
A

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

Ofício Eng.196/18 Ilha Comprida, 26 de Junho de 2.018.

Ao Exmo. Sr.
Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP

Ref.: **Requerimento 012/2018 – Ver. Andressa Ceroni**

Exmo. Senhor,

A Ilustre Vereadora Andressa Ceroni, em seu Requerimento em epígrafe, solicita informações desta Municipalidade, conforme anexo, sobre os serviços prestados pelos responsáveis da (sic) Defesa Civil no Município.

Sr. Prefeito, o serviço prestado pela Defesa Civil é de inestimável valor ao bem-estar e segurança da população e dos bens públicos e privados; assim, respeitando a seqüência de perguntas formuladas pela Edil, temos:

1- Sim, há Defesa Civil instituída no Município de Ilha Comprida, conforme Lei Municipal nº 723/2009.
2- Os atuais componentes da "Coordenadoria Municipal de Defesa Civil" - COMDEC, estão designados, identificados e qualificados pela Portaria Municipal nº 192/2017, que segue em anexo, destacando-se que é composta por agentes das Polícias Militar e Civil, por representantes da sociedade e por servidores públicos municipais.
3- As funções estão definidas na Portaria acima citada.
4- As qualificações dos membros estão definidas na Portaria acima citada.
5- Não há verba específica para o COMDEC.
6- Nos últimos anos, o COMDEC vem realizando atividades de mapeamento e estudos de riscos, combate à incêndios e atendimento e supervisão à catástrofes naturais e assemelhados.
7- Sim, há estudos de ações que visem minimizar os efeitos de eventuais catástrofes naturais, dentre os quais cita-se o "mapeamento das áreas de risco naturais", realizado em parceria entre o Município de Ilha Comprida, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape (CBH-RB), a Amavales e o Sistema de Informações Geográficas da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (SIGRB).

Cabe ressaltar que a Administração Municipal, através do Departamento de Projetos, Obras e Serviços, tem se empenhado, dentro do possível e realizável, na conservação e ampliação dos Logradouros e Mobiliário urbano da Cidade e na execução de serviços de infraestrutura urbana e suporte às ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Atenciosamente,

Jefferson Vieira Martinez
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 5060608419

GABINETE

PORTARIA Nº 192,
DE 30 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Ficam designados para comporem **a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC,** criada pela Lei nº 723, de 13 de Fevereiro de 2009, os seguintes Membros:

COORDENADORIA DA COMDEC:

MÁRCIO JOSÉ LUCIO
Diretor Executivo – Departamento de Projetos, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL:

GILSON DE LIMA
Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

SECRETÁRIA:

LAUANDA MEI DA SILVA
Assessora Executiva da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

GABINETE

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

JOSÉ ABDELNUR ABRAÃO FILHO	Representante da Maçonaria
NELSON GALLI	Representante do Rotary Club
ISABEL CRISTINA CHACON	Representante da ONG CRESCER PARA O FUTURO
SLAWOMIR RZEPKA	Representante da Igreja Católica

REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ILHA COMPRIDA
COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE ILHA COMPRIDA
COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ILHA COMPRIDA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 30 de Maio de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO NATURAIS

FICHAS E MAPAS DAS ÁREAS E SETORES

PRELIMINAR

ILHA COMPRIDA/SP

PRELIMINAR

VERSÃO: MARÇO/2017

AMAVALES

S 24° 29' 35"
O 47° 50' 33"

sigrb.com.br